



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ofício Nº 943/2012-PRPPG**

Fortaleza, 30 de agosto de 2012

Senhor(a) Coordenador(a),

Comunicamos a V.Sa. que os **Relatórios Semestrais de Acompanhamento dos Bolsistas** de mestrado e doutorado **dos Programas de Demanda Social e Reuni da CAPES** referentes ao **semestre 2012.1** deverão ser elaborados através do **Sistema de Acompanhamento de Bolsistas (SAB)**, já disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)) no **link SAB**. O Sistema é simples e de fácil compreensão. Os procedimentos para a elaboração e trâmite do relatório também estão disponíveis na página do SAB.

Os relatórios deverão ser elaborados pelos bolsistas (DS e REUNI) no **período de 30 de agosto de 2012 a 10 de outubro de 2012**, quando, esperamos, com o término da greve dos professores, o semestre 2012.1 tenha sido finalizado e as notas já estejam devidamente registradas no histórico escolar do bolsista, a fim de que o histórico, documento obrigatório no corpo do relatório, seja anexado corretamente. **Não haverá substituição de histórico anexado incorretamente.**

Finalizados, os relatórios deverão ser enviados ao orientador que emitirá seu parecer, e, em seguida, o encaminhará à Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação também para a emissão de parecer, toda essa tramitação dentro do prazo já estabelecido (**30 de agosto de 2012 a 10 de outubro de 2012**). Não garantiremos a renovação de bolsas aos bolsistas que tenham pendência quanto à tramitação do Relatório Semestral 2012.1.

Os bolsistas, cujas bolsas foram implementadas a partir de julho/2012, somente preencherão o relatório referente ao segundo semestre acadêmico – 2012.2.

Caso haja problemas relativos ao cadastro de bolsistas e orientadores no sistema SAB, entrar em contato com **Gilvânia (gilvaniaufc@gmail.com)**, **Adil (oliveiradil@yahoo.com.br)** ou **Rosângela (crhbosa@ufc.br)**. O contato também poderá ser feito através dos telefones: **3366-9949 ou 3366-9950**.

Solicitamos às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação ampla divulgação junto aos bolsistas DS e REUNI quanto ao prazo para envio dos Relatórios Semestrais 2012.1 (**30 de agosto de 2012 a 10 de outubro de 2012**), pois, uma vez indisponível o sistema, não haverá mais possibilidade, nem para preenchimento de relatório, nem para emissão de pareceres de orientadores ou comissão de bolsa do curso.

  
RESPONSÁVEL  
Rosângela Maria Alves Viani  
Diretora da Divisão de  
Bolsas de Estudos